# ANEXO H – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, ,

portador(a) do CPF nº , RG nº

 , inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria – turno Vespertino do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, DECLARO ter ciência de que o Edital nº 02/2023/DGCCSA/IFPE, item 2 – DA MATRÍCULA, subitem 2.1, alínea “b”, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 dias.

Ainda de acordo com o Edital de Matrícula, item 2, DECLARO também ter ciência, ainda, de que após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará em desclassificação e consequente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que o **não envio** do original do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar (item 2, subitem 2.1, alínea “b”) no prazo de 30 dias, documento de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso de o/a aluno/a ser menor de idade).

 , / / 2023.

Assinatura do/a declarante ou responsável legal (em caso de o/a aluno/a ser menor de idade) Identidade nº